

REQUERIMENTO Nº DE 2011.

“Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação sobre os motivos do curso de Enfermagem do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) não ter sido incluído no vestibular 2012”.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exª seja encaminhado ao Senhor Ministro da Educação o seguinte pedido de informações:

Íncrito senhor Ministro, venho a vossa presença explicitar que curso de Enfermagem CEUNES/UFES no ano de 2007, ficou em 5º lugar nacional das melhores faculdade de Enfermagem do País, e foi a 1ª do Estado do Espírito Santo de acordo com a prova do ENADE.

Cabe ressaltar que os ex-alunos da primeira turma têm sido absorvidos pelo mercado de trabalho, sendo aprovados em concursos, e outros estão em programas de pós-graduação (mestrado) com o intuito de pesquisar para aprimorar os conhecimentos no nosso país. Este curso tem vários projetos de extensão que fazem atendimento à população, além de projeto de Iniciação Científica que eleva as descobertas científicas para Cidade e Região de São Mateus, para o Estado e para a Nação. Muitos alunos deste curso vão a congressos, encontros, seminários e outros eventos científicos mostrando que o indigitado Curso

de Enfermagem está ultrapassando fronteiras proliferando excelentes profissionais na área da saúde.

Preclaro Ministro Haddad, mesmo com todo esse trabalho e dedicação, o Curso de Enfermagem da CEUNES/UFES está passando uma situação calamitosa nos quesitos de número de professores e laboratórios. Porém, insta assinalar, que mesmo com os malfadados problemas, recebeu aprovação do MEC com nota 4, e seus técnicos colocaram uma observação o relatório encaminhado a este Ministério, afirmando que o número de professores é insuficiente para o funcionamento do curso.

Neste toar, necessário se faz informar, que essa situação de falta de professores se agravou tanto, que de forma oficial, a UFES (Universidade Federal do Espírito Santo) decidiu não abrir vagas para o vestibular do Curso de Enfermagem em 2012.

A preocupação de toda a comunidade mateense e da região norte do Espírito Santo, chegou ao presente signatário através de **Murilo Soares Costa**, legítimo representante dos alunos, Presidente do Centro Acadêmico de Enfermagem CEUNES/UFES, que gostaria de receber informações deste Ministério da Educação sobre as providências que serão tomadas para evitar este caos no setor de ensino no que tange ao Curso de Enfermagem já mencionado.

Como representante legal da Região Norte do Espírito Santo, mormente da minha querida cidade de São Mateus no parlamento federal, venho externar a minha preocupação com a atitude tomada pela Universidade Federal do Espírito Santo, devendo por imperativo genuíno de direito, este Ministério intervir neste nó górdio que está sendo perpetrado pela indicada instituição, determinando a inclusão do Curso de Enfermagem no vestibular do ano vindouro, com o intuito de ser feita a mais lúdima justiça, considerando as razões alinhavadas em linhas pretéritas.

Dessarte, solicito informações deste respeitável Ministério, sobre as razões que levaram a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) a não incluir o Curso de Enfermagem no vestibular de 2012, e que vossa excelência, como Ministro da Educação deste País, que desde o Governo Lula e agora presente no Governo Dilma, tem trabalhado diuturnamente para qualificar os nossos cidadãos com a proliferação das Universidades e Campus Universitários, não pode e nem deve deixar este acontecimento ir a frente, devendo determinar a UFES a incluir referido Curso de Enfermagem no vestibular 2012.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Dep. Dr. JORGE SILVA
PDT/ES